

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA TÉCNICA - SESAU

TITULAR DA UNIDADE: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria Técnica solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no ETP e no Termo de Referência, edital e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**.

Justifica-se a referida aquisição para suprir o atendimento das crianças portadoras de Alergia à proteína do Leite de Vaca (APLV) encaminhada pela Rede de Saúde do município de Ananindeua e também aos portadores de qualquer condição ou patologia que comprometa o estado nutricional do paciente.

As fórmulas infantis são essenciais para o tratamento dietoterápico das crianças portadoras da alergia alimentar, intendendo que os 2 (dois) primeiros anos de vida são fundamentais ao crescimento e desenvolvimento da criança, dessa maneira faz-se necessário, neste caso, o uso de fórmulas especiais em substituição ao leite de vaca e ou/materno, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A nutrição enteral assim como os suplementos são indispensáveis para indivíduos que não conseguem suprir as necessidades nutricionais devido a alguma condição ou patologia,

garantindo assim que o consumo necessário de calorias ocorra e que os nutrientes sejam absorvidos pelo organismo.

Logo, resta justificada a necessidade da aquisição pautada na continuidade do atendimento aos pacientes cadastrados na rede de Saúde com a manutenção do fornecimento de **FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

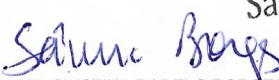
Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


Sâmia C. R. Borges
Diretora Técnica
Mat. 70323
SÂMIA CRISTINA RABELO BORGES
COORDENADORA DA DIRETORIA TÉCNICA - SESAU

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.